



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 360/2024 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 237/2021

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Edir Sales, visa reconhecer a dança Ballet como serviço essencial público da cidade de São Paulo.

De acordo a justificativa, a proposição em tela tem por finalidade garantir a continuidade do serviço do ensino particular do Ballet/Dança através de seus profissionais e professores na cidade de São Paulo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24/04/2024.

Ver. Jair Tatto (PT) - Presidente

Ver. Dr. Adriano Santos (PT)

Ver. Isac Félix (PL)

Ver. Marlon Luz (MDB)

Ver. Paulo Frange (MDB)

Ver. Rute Costa (PL) – Relatora

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 25/04/2024, p. 283

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.